**COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA - SICOOB CENTRO UNIÃO – Praça Primeiro de Janeiro, n.º 25, Centro, Carmo do Cajuru/MG – CEP: 35.557-000 – C.N.P.J. MF.: 65.239.402/0001-99, NIRE Nº 31400006427 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA. – SICOOB CENTRO UNIÃO - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 07 (sete) de abril de 2022, no Auditório do Sicoob Centro União - Auditório Ozório Evandro Ferreira, situado à Praça Primeiro de Janeiro, nº 25, centro, na cidade de Carmo do Cajuru (MG), às 15h (quinze) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 16h (dezesseis) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 17h (dezessete horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Reforma Parcial do Estatuto Social, sem alteração do objeto social (artigo 2º e Artigo 62)

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;

c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa;

d) demonstrativo das sobras apuradas;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;

5. Aprovação da atualização da Política e Plano de Sucessão dos Administradores;

6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

7. Assuntos diversos de interesse social.

Observações:

1) A eleição realizar-se no auditório da sede social, situado à Praça Primeiro de Janeiro, nº 25, centro, na cidade de Carmo do Cajuru (MG), no dia 07/04/2022 (quinta-feira), com início às 18 horas e com duração máxima de 6 (seis) horas ininterruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação tenham votado;

2) O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 08/03/2022 até o dia 14/03/2022; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo do SICOOB CENTRO UNIÃO ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis no horário de 11:00 horas às 16:00 horas.

3) Em caso de empate entre as chapas, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CENTRO UNIÃO seja maior.

4) Considerando que este edital será afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicado em jornal de circulação regular e disponibilizado aos associados por intermédio de circulares e/ou por meios eletrônicos, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

5) Visando a preservação da saúde e da integridade física dos associados, empregados e demais públicos com os quais o SICOOB CENTRO UNIÃO interage, serão adotadas as medidas necessárias para evitar a propagação da COVID-19, em estrita observância das recomendações das autoridades de saúde e cumprimento da legislação aplicável.

6) Alertamos que o acesso e permanência no local da assembleia será restrito aos associados da Cooperativa, eventuais prestadores de serviços necessários à realização do evento, bem como, acompanhantes quando necessário ao exercício do direito de voto dos associados nos termos do Regimento Eleitoral desta Cooperativa, ou, para os associados que dependam de acompanhantes em razão do estado de saúde ou deficiência.

7) Somente será admitida a entrada no local de realização da assembleia e sua permanência aos associados, acompanhantes, conforme especificado no item 06 deste Edital, e prestadores de serviços que compareçam à Assembleia fazendo o uso de máscara com cobertura do nariz e boca.

Carmo do Cajuru (MG), 07 de Março de 2022.

Jordelho João da Fonseca Rabelo – Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Centro União